



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA
- FUNDADA EM 1972 -

Av. Senador Eurico Resende, 848, Centro, Tel/Fax (27) 3768-1162 –
e-mail: cristoboa72@gmail.com – CEP 29.845-000 – Boa Esperança – ES.

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Entidade Proponente			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança		CNPJ: 28.567.618/0001-57	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO: Av. Senador Eurico Rezende nº 848			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Boa Esperança	U.F. Esp. Santo	CEP: 29.845-000
E-MAIL cristoboa72@gmail.com	TELEFONE: (27) 3768-1162		
CONTA BANCÁRIA Nº 16.348-1	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1298-X	
1.2 - Representante Legal da Proponente			
NOME DO RESPONSÁVEL: Manoel Messias da Silva		CPF: 793.604.917-72	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023 a 31/12/2024	CARTEIRA IDENTIDADE: 975.798 - ES	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 614, centro, Boa Esperança – ES		CEP: 29.845-000	

2 – Descrição do Projeto

2.1 - PROPOSTA DE TRABALHO:

TÍTULO DO PROJETO: Custeio das despesas para atendimento médico hospitalar, nas modalidades ambulatorial, urgência/emergência.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/09/2023	TÉRMINO 31/12/2023



2.2– Valor Total

R\$ 180.000, 00 (Cento e oitenta mil Reais).

2.3– Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

1. Internação Geral em Enfermarias.	em	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Até 100 (Cem) Internações mês
2. Assistência Médica em Urgência e Emergência 24 horas em Clínica Médica.	em	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 2.500 (Dois mil e quinhentos) Atendimentos mês.

2.4– Justificativa

A presente justificativa baseia-se no interesse público da atividade desenvolvida, que consiste na prestação de assistência à saúde dos usuários dos serviços exercidos pela Entidade, nas áreas de média/alta complexidade, ambulatorial e hospitalar no município de Boa Esperança. Tendo em vista que o hospital atende uma média de 84 pacientes dia no âmbito ambulatorial e esse número vêm aumentando gradativamente, com essa complementação financeira pretende - se apresentar melhorias em relação ao atendimento ofertado, através da contratação de mais um profissional médico.

O serviço será prestado de forma eficaz, contemplando a assistência integral à saúde, com vistas à humanização e maior celeridade no atendimento. Atualmente a instituição conta com apenas 01 (um) médico plantonista por dia para atender toda demanda que chega buscando atendimento em saúde. O Hospital Cristo Rei é “porta aberta”, ou seja, atende por livre demanda, assim é prestado atendimento à todas as pessoas que procuram o hospital.

Com 01 médico para realizar os atendimentos, por vezes ocorrem filas, bem como demora para atender todas as pessoas. Levando em consideração que o médico tem que realizar o atendimento ambulatorial (consultas) e também prestar atendimento aos internados e em observação, além do fato de que quando chega alguma emergência, o médico tem que parar os atendimentos ambulatoriais e se dedicar ao paciente que pode estar correndo risco de morte, toda essa situação acaba gerando além da demora, a insatisfação dos usuários que estão aguardando para serem atendidos, e também sobrecarga de trabalho ao médico plantonista.

Com vistas à resolução do referido problema o Hospital Cristo Rei pretende contratar mais um profissional médico para realizar atendimento de segunda à sexta-feira, 12 horas por dia. Com essa contratação haverá uma melhoria significativa no serviço prestado à população, haverá mais celeridade no atendimento pois teremos dois médicos atendendo, enquanto um “passa visita”, o outro atende as consultas, terminando as



visitas dos internados os dois estarão consultando, chegando alguma emergência o atendimento à população que busca consulta médica não irá parar.

Importante destacar que a Entidade é prestadora de serviço de saúde desde o ano de 1972, na forma de associação filantrópica e possui o objetivo em atender seus usuários na forma de urgência e emergência, serviço esse que não é abrangido por qualquer outra Instituição local.

Suas principais atividades são;

- Atendimento imediato em regime de Pronto Socorro 24 horas (Urgência e emergência).
- Atendimento imediato em regime de Pronto atendimento 24 horas.

2.5– Diagnostico da Realidade

Único Hospital da cidade, com parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

2.6– Metodologia

Internação Geral: Realizar assistência médica à população 24 horas, sendo que de segunda à sexta-feira teremos o acréscimo de mais um médico atendendo 12 horas por dia e demandando internações caso seja necessário.

Atendimento de Urgência e Emergência: Realizar atendimento de urgência e emergência, proporcionando segurança à vida de pacientes graves que buscam a unidade para atendimento conforme a sua necessidade e risco.

Oferecer assistência 24 horas, salas especializadas com equipamentos, moveis e materiais necessários para os atendimentos, exames laboratoriais de urgência, exames de imagem (Raios X) de urgência.

Oferecer assistência para pacientes encaminhados das unidades básicas com indicações de assistência intra-hospitalar.

Gerar internações com estas necessidades.

Atendimento Ambulatorial: Realizar ambulatorial, proporcionando segurança à vida de pacientes não graves que buscam a unidade para atendimento conforme a sua necessidade e risco em clinica medica.

2.7– Objetivo Geral

Fortalecer o Serviço de Assistência Médico-Hospitalar oferecido à população.

2.8– Objetivos Específicos

- Maior rapidez no atendimento ao cidadão que busca o serviço de saúde do Hospital Cristo Rei;
- Reduzir a sobrecarga de trabalho do médico plantonista;
- Maior satisfação da população com relação ao serviço prestado;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado;
- Promover melhoria da assistência à saúde;



- Propiciar um ambiente de acolhimento e vínculo aos usuários, através do atendimento humanizado.

2.9 – Público Alvo

Toda população que busca o serviço de saúde ofertado pelo Hospital Cristo Rei.

2.10 – Monitoramento e Avaliação

Para fins de acompanhamento e verificação do alcance dos objetivos descritos no Plano de Trabalho, a AHRB disponibilizara:

- a) Relatório dos serviços prestados;
 - I - Produção Ambulatorial
 - II - Autorização de Internação Hospitalar

b) Avaliação de satisfação do usuário, por meio de questionários de avaliação/opinião, que deverão ser depositados em urnas espalhadas pelo Hospital. As avaliações e correções requeridas serão objeto de metas específicas, visando melhor atendimento à população que demanda ao Hospital.

2.11 – Da Localização Geográfica

A área de abrangência da execução da proposta é compreendida a todos os municípios da cidade de Boa Esperança, patrimônios vizinhos, abarcando todos os usuários que necessitam de atendimento hospitalar na região.

O município possui uma população estimada em 15.000 (quinze mil) habitantes, os municípios limítrofes são Nova Venécia (28km), Pinheiros (18 km) e São Mateus (65 km), já a capital Vitória são (285 km).



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

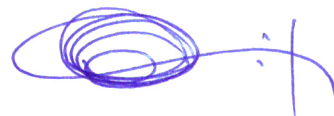
Objetivo	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fortalecer o Serviço de Assistência Médico-Hospitalar oferecido à população.	Pronto atendimento Urgência e Emergência e ambulatório	Prestação de atendimento imediato de assistência à Saúde através do Pronto Socorro e ambulatório	Mensal	04	09/2023	12/2023
	Internação	Atendimento de Assistência à Saúde em regime de internação	Mensal	04	09/2023	12/2023

4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza de Despesa	Concedente
Especificação	
Despesas correntes: A – Despesa de custeio (previsão 2023)	180,000, 00
Total Geral	180,000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE				
	Parcela	2023	Parcela	
Setembro	1ª	R\$ 45.000,00		
Outubro	2ª	R\$ 45.000,00		
Novembro	3ª	R\$ 45.000,00		
Dezembro	4ª	R\$ 45.000,00		
Totais		R\$ 180.000, 00		




6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	***	***
CONCEDENTE	180.000, 00	45.000, 00
TOTAL GERAL	180.000, 00	180.000, 00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	180.000, 00	45.000, 00
CONCEDENTE	***	***
TOTAL GERAL	180.000, 00	180.000, 00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança

Boa Esperança 30 de agosto de 2023

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Boa Esperança - ES, _____ / _____ / 2023

CONCEDENTE

